



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 407 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, OUVIDO o soberano plenário, INDICAM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, para que seja implantado Ouvidoria Itinerante que vai até o paciente ouvir e registrar suas demandas, elogios, reclamações, solicitação e informação. Podendo ser nas unidades de saúde dos Bairros, assentamentos rurais ou ação de saúde.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa informar os usuários do sistema de saúde municipal de seus direitos e deveres.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 04 de Novembro de
2019**

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

